## **AUTORIZAÇÃO**

Eu, LUIZ MARCOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, AUTORIZO a reabertura de Licitação Pública, realizadas as devidas retificações conforme TC – 005672.989.25-8 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Fartura, incluindo serviços de borracharia, com eventual fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a vigorar por 12 meses.

Prefeitura Municipal de Fartura, Em 23 de maio de 2025.

**LUIZ MARCOS DE SOUZA** 

Prefeito Municipal